



Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS
RUA TIRADENTES, 700
C.N.P.J. 87.564.381/0001-10
Setor de Compras

ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Aos treze dias do mês de agosto do ano de Dois Mil e Vinte e Um, no endereço sito a RUA TIRADENTES, cidade de IBIRUBÁ, reuniram-se, a partir das 09:00 horas, a comissão incumbida de dirigir e julgar o Procedimento Licitatório do(a) Chamada Pública/PNAE nº 1/2021, a fim de procederem o Julgamento e Classificação das propostas das licitantes habilitadas ao certame.

As propostas das empresas licitantes foram as seguintes:

Empresa: COOPERATIVA DE PEQUENOS AGROPECUARISTAS DE IBIRUBA - 29053						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	141,10	KG	Alho		25,00000	3.527,50
2	1.472,00	KG	Batata-doce		3,46000	5.093,12
3	1.234,50	KG	Beterraba		3,85000	4.752,83
4	1.745,00	KG	Cebola		4,20000	7.329,00
5	1.515,50	KG	Cenoura		3,90000	5.910,45
6	723,50	PAC	Couve Manteiga		3,00000	2.170,50
7	864,00	UN	COUVE-FLOR		4,00000	3.456,00
8	712,00	KG	MORANGA CABOTIÁ		2,80000	1.993,60
9	1.009,00	UN	REPOLHO		3,20000	3.228,80
10	2.103,00	KG	TOMATE		5,44000	11.440,32
11	297,50	KG	CHUCHU		3,50000	1.041,25
12	1.359,00	UN	BRÓCOLIS		3,50000	4.756,50
13	180,00	KG	ABOBRINHA		3,10000	558,00
14	275,00	KG	MOLHO DE TOMATE		13,00000	3.575,00
15	182,00	PC	RÚCULA		3,00000	546,00
16	2.040,00	UN	ALFACE		2,45000	4.998,00
18	470,00	DZ	MILHO VERDE		14,40000	6.768,00
19	236,00	PC	TEMPERO VERDE		5,00000	1.180,00
20	296,00	KG	MORANGO		20,00000	5.920,00
21	892,00	KG	BERGAMOTA		2,45000	2.185,40
22	970,00	KG	LARANJA		2,32000	2.250,40
23	1.535,00	L	SUCO DE LARANJA INTEGRAL		12,00000	18.420,00
24	314,50	KG	SCHIMIER DE FRUTAS		12,50000	3.931,25
25	346,50	KG	DOCE DE LEITE ARTESANAL		13,50000	4.677,75
26	161,00	UN	CHÁ ERVA DOCE		4,20000	676,20
27	140,00	UN	CHÁ HORTELÃ		4,20000	588,00
28	175,00	UN	CHÁ DE CAMOMILA		4,20000	735,00
29	227,00	UN	ORÉGANO		6,15000	1.396,05
30	103,00	UN	ALECRIM		6,15000	633,45
31	104,00	UN	AÇAFRÃO DA TERRA EM		6,00000	624,00



Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS
RUA TIRADENTES, 700
C.N.P.J. 87.564.381/0001-10
Setor de Compras

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
32	118,00	UN	PÓ LOURO FOLHA		6,00000	708,00
33	63,00	UN	PÁPRICA DOCE		6,50000	409,50
34	2.207,00	DZ	OVOS DE GALINHA		7,00000	15.449,00
35	1.819,00	KG	FEIJÃO		9,80000	17.826,20
36	984,00	UN	MASSA FRESCA BANDEJA		7,90000	7.773,60
37	228,00	KG	PÃO SOVADO		17,50000	3.990,00
38	195,00	KG	PÃO DE MILHO		15,00000	2.925,00
39	830,00	KG	CUCA COLONIAL SEM RECHEIO		15,00000	12.450,00
40	813,00	KG	MASSA PARA MINI PIZZA INTEGRAL		22,90000	18.617,70
41	521,50	KG	BOLACHA DE MANTEIGA		20,50000	10.690,75
42	515,50	KG	BOLACHA DE MEL COLONIAL		25,50000	13.145,25
43	373,00	KG	BOLACHA PINTADA - SEM PINTURA		25,50000	9.511,50
44	316,50	KG	COOKIES CASEIRO		29,90000	9.463,35
45	345,00	KG	ESFIRRA DE GADO E LEGUMES		20,00000	6.900,00
46	287,00	KG	PÃO SALGADO		15,00000	4.305,00
47	175,00	KG	BOLO DOCE - CUPCAKE		20,00000	3.500,00
48	543,00	KG	MELANCIA		1,40000	760,20
Total dos Produtos						252.787,42

Empresa: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRARIA T - 30624						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
35	1.819,00	KG	FEIJÃO		9,80000	17.826,20
Total dos Produtos						17.826,20

Empresa: NORMELIA BUDKE - 30604						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
36	984,00	UN	MASSA FRESCA BANDEJA		7,90000	7.773,60
37	228,00	KG	PÃO SOVADO		17,50000	3.990,00
39	830,00	KG	CUCA COLONIAL SEM RECHEIO		15,00000	12.450,00
40	813,00	KG	MASSA PARA MINI PIZZA INTEGRAL		22,90000	18.617,70
41	521,50	KG	BOLACHA DE MANTEIGA		20,50000	10.690,75



Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS
RUA TIRADENTES, 700
C.N.P.J. 87.564.381/0001-10
Setor de Compras

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
42	515,50	KG	BOLACHA DE MEL COLONIAL		25,50000	13.145,25
43	373,00	KG	BOLACHA PINTADA - SEM PINTURA		25,50000	9.511,50
Total dos Produtos						76.178,80

Considerando:

DA SELEÇÃO DO PROJETO DE VENDA E DO EMPATE

Para a seleção dos projetos de venda e no caso de empate entre duas ou mais propostas será observado o disposto no art. 25 da Resolução CD/FNDE Nº 04, de 02/04/2015, sendo:

I - Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

- a) grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.
- b) grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.
- c) o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

II - Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

- a) os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;
- b) os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos,
- c) **os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);**

Pelo critério de seleção de desempate a empresa vencedora é: COOPERATIVA DE PEQUENOS AGROPECUARISTAS DE IBIRUBÁ LTDA - CNPJ 04.355.355/0007-40.

Concluídos os trabalhos, o presidente da Comissão determinou a publicação da classificação das propostas para efeito de intimação e ciência dos interessados. Encerrado o prazo de recurso, o processo será enviado à autoridade superior, para homologação e adjudicação correspondente.

Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

VANIA TERESINHA
RODRIGUES LOSER
Presidente

RICARDO FORGERINI
Membro/Suplente

ALESSANDRA CRISTINA DA
SILVA
Membro/Suplente

RELAÇÃO DAS EMPRESAS

NOME	REPRESENTANTE	ASSINATURA
COOPERATIVA DE PEQUENOS AGROPECUARISTAS DE IBIRUBA	LECIAN GILBERTO CONRAD	
COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRARIA T	LEODIMAR ANTÔNIO FERREIRA	
NORMELIA BUDKE	NORMELIA BUDKE	